



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA



MUNICÍPIO DE MORA

EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que a Câmara Municipal de Mora deliberou na sua reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2020, prorrogar por mais 20 meses o prazo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal do concelho de Mora, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com efeitos a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido, com vista à continuidade e legitimação dos procedimentos e atos já praticados.

E para constar manda publicar este edital nos locais habituais e no Diário da República e proceder à sua divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio eletrónico do Município e no boletim municipal, nos termos do artigo 76.º do diploma acima mencionado.

Mora, 20 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos

